



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3804/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 04 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;


Considerando o parágrafo .5º do Artigo 5º da Resolução acima citada;

RESOLVE:


Artigo 1º - Ficam autorizadas **LUCIOLA MENDES DE CAMPOS VIEIRA DA SILVA**, portadora da CTPS 0010921 – Série 00279- SP; e **MARIA CRISTINA MOMENTI FUMAN**, portadora da CTPS 0022321 – Série 00141 –SP lotadas no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I a desempenharem carga horária suplementar de 10 (dez) horas semanais na EMEI Professora Maria Neusa Girade dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de fevereiro de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração